República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 171/2021

Quissamã, 16 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a convocação de Sessão Extraordinária, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para apreciação e votação do Projeto de Lei que majora os valores dos programas sociais de transferência de renda denominados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários à Pessoa Idosa – PAI, Programa Municipal de Renda Mínima e Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência, encaminhado a essa Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 018/2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ